



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 989
Em 23 / 5 / 07
Regredy T. Borges
Secretaria - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 73 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a finalidade de contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial para reforço da dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Interior e Transportes, a saber:

13.0001.26122.00732.140.3..3.90.36, Fichas: 753.4.500,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 17 de maio de 2007.

Wanete Krüger
WANETE KRÜGER
Prefeita